



LEI nº 3.561/2020

3943

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO BUTIAENSE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

Lei: FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte

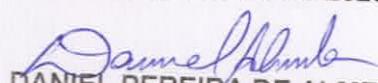
**Art. 1º** - Em conformidade com a Lei Municipal nº 1989, de 09/01/2004, que cria o Título Honorífico de **CIDADÃO BUTIAENSE**.

**Art. 2º** - É concedido ao cidadão **Pastor Adelino Vieira Vilande** o Título Honorífico de **CIDADÃO BUTIAENSE**.

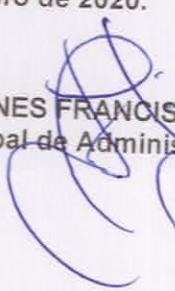
**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em, 16 de dezembro de 2020.

  
**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em, 16 de dezembro de 2020.

  
**EDILSON NUNES FRANCISCO**  
Secretário Municipal de Administração